CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a drenagem urbana eficiente é essencial para a prevenção de alagamentos e enchentes no Município de Salvador, sobretudo em períodos de chuvas intensas;

b) o aumento da impermeabilização do solo urbano reduz a capacidade natural de infiltração da água, sobrecarregando o sistema de drenagem pluvial;

c) soluções baseadas na natureza têm se mostrado eficazes no controle de águas pluviais, aliando eficiência técnica, sustentabilidade ambiental e baixo custo de manutenção;

d) o conceito de “jardim de chuva” consiste em uma depressão no terreno, ajardinada com espécies nativas, projetada para reter, filtrar e infiltrar a água pluvial, contribuindo para o manejo sustentável das águas urbanas;

e) tais estruturas funcionam como verdadeiras “esponjas urbanas”, reduzindo o escoamento superficial, minimizando riscos de alagamento e promovendo a infiltração gradual da água no solo;

f) os jardins de chuva também desempenham papel relevante na filtragem de poluentes, como resíduos sólidos, sedimentos e contaminantes presentes na água da chuva, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental;

g) essa solução contribui para a recarga do lençol freático, auxiliando no equilíbrio hídrico urbano e na preservação dos recursos naturais;

h) além dos benefícios técnicos, os jardins de chuva promovem valorização paisagística, com inserção de áreas verdes e melhoria estética dos espaços públicos;

i) diversas cidades vêm adotando essa técnica como estratégia de adaptação urbana às mudanças climáticas, com resultados positivos na redução de enchentes e melhoria da infraestrutura urbana;

j) a implantação de jardins de chuva pode ser realizada em áreas públicas estratégicas, como canteiros centrais, praças, calçadas ampliadas e áreas subutilizadas, com impacto significativo e custo relativamente reduzido,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação de jardins de chuva em áreas públicas do Município.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral